



**sindjudES**

**SEMANA 10/01 A 14/01 - 2022**

# GIRO SEMANAL

## **SUMÁRIO**

- SUSPENSÃO TRABALHO PRESENCIAL	2
- INSPEÇÃO/ VISTORIA FÓRUM VIANA	3
- COMUNICADO TJES	4
- NOVOS REQUERIMENTOS - AUXÍLIOS	5



**sindjudES**

**SEMANA 10/01 A 14/01 - 2022**

**SINDIJUDICIÁRIO REQUEREU A SUSPENSÃO DO TRABALHO  
PRESENCIAL NO PJES**

O Sindijudiciário oficiou, hoje 11/01, ao TJES para suspender o trabalho presencial em todas as unidades do estado, considerando o crescimento dos casos de COVID-19 na sua variante Ômicron.

Estamos em meio a uma aceleração de contágio que está sobrecarregando os sistemas de saúde público e privado.

A variante Ômicron no Espírito Santo é predominante nas infecções, conforme informações do Secretário de Saúde do Estado, Nésio Fernandes, que afirmou, também, que a presença da Ômicron no ES saltou de 3% para 97%.

Para preservação da saúde de servidores e garantia da não suspensão da prestação jurisdicional, acreditamos ser essencial o regime de teletrabalho/ trabalho remoto para todos.

**Matéria publicada no dia 11/01.**

**GIRO SEMANAL**



**sindjudES**

**SEMANA 10/01 A 14/01 - 2022**

### **INSPEÇÃO/ VISTORIA FÓRUM DE VIANA - CASA DO CIDADÃO**

No dia 11/01, o Sindijudiciário, representado pela Presidente Maria Clélia Almeida e a diretora Lavínia Lyrio, se reuniram com os servidores da comarca de Viana, e, também, com o Juiz diretor do Fórum Dr. Ricardo Garschagen Assad.

A inspeção foi produtiva, na ocasião foram reforçados os informes gerais da categoria e sanadas as dúvidas, colhidas sugestões dos servidores.

A Diretoria.

**Matéria publicada no dia 12/01.**

**GIRO SEMANAL**



**sindjudES**

**SEMANA 10/01 A 14/01 - 2022**

**TJES DISCIPLINA, EM CARATER EXCEPCIONAL, O TRABALHO PRESENCIAL NO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ES NO PERÍODO DE 13 A 31 DE JANEIRO DE 2022**

O Sindijudiciário informa que foi publicado no Diário Oficial, hoje (13/01), o Ato Normativo N° 001/2022 ([clique aqui](#)) que disciplina, em caráter excepcional, o trabalho presencial no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo no período de 13 a 31 de janeiro de 2022.

Matéria publicada no dia 13/01.

**GIRO SEMANAL**



**sindjudES**

**SEMANA 10/01 A 14/01 - 2022**

### **SINDIJUDICIÁRIO VEM MANTENDO CONTATO COM PRESIDÊNCIA DO TJES**

O Sindijudiciário vem mantendo contato desde o dia 17/12/2021, onde se reuniu com Presidente do TJES, Desembargador Fábio Clem de Oliveira, e seus assessores, os Juízes Dr. Daniel Peçanha Moreira e Dr. Ezequiel Turibio, na oportunidade foram passadas as informações acerca do pedido de providência junto ao CNJ em relação a integração das comarcas (Marilandia e São Domingos) e relatada a atual situação dos servidores.

O encontro foi amistoso e propositivo, mas sem qualquer proposta concreta sobre o requerimento do sindicato em relação a sobra do orçamento para pagamento do abono de final de ano (orçamento de 2021).

Em relação ao reajuste, o Presidente também não apresentou nenhuma proposta, mas afirmou que dará um reajuste linear para toda categoria em 2022, bem como está dialogando com o Governador.

O Sindijudiciário (no dia 13/01), também protocolou quatro requerimentos sobre os auxílios de interesse da categoria.

#### **1 - AUXILIO -ALIMENTAÇÃO (PROT. 2022.00.020.134)**

- A revisão do auxílio-alimentação com a correção do benefício no percentual de 17,47% referente ao IPGM de Janeiro de 2022 (acumulado);
- A revisão do auxílio-alimentação com a correção do benefício no percentual de 18,63% referente a diferença apurada entre o percentual concedido no exercício de 2021 (IPCA) e IGPM de janeiro de 2021 (acumulado - índice prevista lei), solvendo-se, inclusive, a diferença retroativa dos meses de janeiro a dezembro de 2021, devendo esse percentual ser aplicado, primeiramente, ao indicado no pedido 1 e sucessivamente este, sem excluir o exercício de 2022;
- A criação, por resolução, de uma auxílio-alimentação especial de natal, ou um abono pecuniário a ser pago junto com o auxílio-alimentação de dezembro de cada exercício.

#### **2 - AUXILIO -SAÚDE (PROT. 2022.00.020.149)**

- A atualização da tabela de valores limites com a tabela da operadora, equiparando-as, a fim de readequar os valores as faixas etárias;
- Alternativamente, a correção do auxílio-saúde no percentual de 7%;
- Extensão dos benefícios para os dependentes dos servidores, alterando-se a Resolução nº036/2011;

#### **3- AUXILIO-CRECHE (PROT. 2022.00.020.121)**

- A correção do auxílio-creche no percentual de 13%;
- Extensão do auxílio-creche para os dependentes maiores incapazes e para as servidoras e servidores que comprovem gastos com cuidadoras ou babás, mediante carteira assinada e comprovante de INSS.

#### **4 - INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE (PROT. 2022.00.020.376)**

- O reajuste da diária da indenização de transporte para o exercício de 2022 aplicandose a correção da VRTE;
- Sucessivamente, como forma de repor as perdas dos últimos anos, seja revisado o valor da diária da indenização de transporte para o exercício de 2022 no percentual de 63,36%, correspondente ao aumento médio dos combustíveis no período dos últimos dois anos (2020-2021).

**INFORMAMOS QUE HAVERÁ NOVA REUNIÃO COM O PRESIDENTE DO TJES NA PRÓXIMA SEMANA, E ESPERAMOS QUE NELA HAJA UMA PROPOSTA CONCRETA SOBRE OS PLEITOS DOS SERVIDORES, PRINCIPALMENTE ACERCA DO REAJUSTE LINEAR E DO ABONO.**

Por todos os nossos direitos!  
A Diretoria.

**Matéria publicada no dia 14/01.**

**GIRO SEMANAL**



# GIRO SEMANAL

 [instagram.com/sindjudes/](https://www.instagram.com/sindjudes/)

 [facebook.com/sindjud](https://www.facebook.com/sindjud)

 [sindjud.com.br/](https://www.sindjud.com.br/)

 **WHATSAPP: (27) 3357-5000**

**Estamos recebendo sugestões para  
o nosso Giro Semanal.**



**Envie para o nosso e-mail:  
[imprensa@sindjud.com.br](mailto:imprensa@sindjud.com.br)**